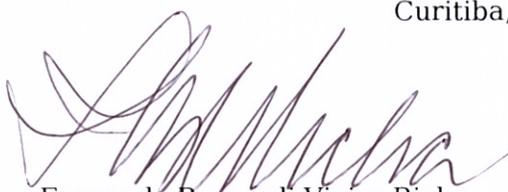


**DESPACHO SECRETARIAL nº 230/2015**  
**Referente ao protocolado nº 13.794.610-6.**

1. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, conforme especificações contidas no Memorando nº 402/2015-GAS/SEDS (fl. 3), a aquisição de material de consumo - açúcar, que será fornecido pela empresa Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - EPP, participante do Sistema de Registro de Preços do Departamento de Administração de Materiais - DEAM/SEAP, ATA SRP: Pregão Eletrônico nº 089/2015, em atendimento a sede e demais Unidades desta Secretaria, no valor total de R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais), de acordo com a Informação nº 1063/2015, do Núcleo Jurídico da Administração/SEDS (folhas 73 e verso) e a Informação nº 652/2015, da Diretoria Geral/SEDS (folha 74).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 29 de outubro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**